



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - <i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.</i>	Descrição de Categoria de Investimento
	<input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Contratação de Serviços

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Tabela de preços <input type="checkbox"/> Não se enquadra <input type="checkbox"/> Credenciamento

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); <input type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município. <input type="checkbox"/> Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP. <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.
--



4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE DO TIPO GUINCHO COM PRANCHA PARA O TRANSPORTE DE VEÍCULO PESADO DO AEROPORTO DE SORRISO (SBSO) ATÉ O AEROPORTO VIRACOPOS (VCP)”**, conforme condições e quantidades especificadas.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se a contratação tendo em vista que o município de Sorriso, através da Prefeitura Municipal não dispõe de veículo próprio de porte adequado para o transporte do referido equipamento, visto que a distância aproximada é de 4.000km, dependendo do trajeto. Considera-se também a necessidade de o transporte ser efetuado por veículo segurado, inclusive contra terceiros, visto a distância e a complexidade para execução do serviço.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor de referência total: **R\$ 28.240,00 (Vinte e oito mil e duzentos e quarenta reais)**

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas na execução do referido serviço, sendo:

-BANCO DE PREÇO

-RADAR TCE/MT: PREGÃO PRESENCIAL 78/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT: R\$ 7,50/km

-O. SAMUEL DA SILVA - EIRELI (CNPJ nº 25.211.114/0001-01) - R\$ 6,83/km

-MARTINS TRANSPORTES LTDA (CNPJ nº 18.367.090/0001-19) - R\$ 6,83/km

-SILVA E GHELLER LTDA – ME (CNPJ nº 25.350.432/0001-53) - R\$ 7,06/km

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média em Reais/Quilômetro Rodado.

7.4. Não foram localizados valores homogêneos para o serviço no Banco de Preço, visto a especificidade e por se tratar de transporte de longa distância para fora do estado de Mato Grosso.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O serviço deverá ser realizado através de Ordem de Fornecimento emitida pela contratante, onde a empresa contratada deverá iniciar a execução no prazo máximo de 07 (sete) dias.

9.2. O equipamento a ser transportado é um CAMINHÃO CONTRA INCÊNDIO TIPO V, MODELO TITAN 6x6, FABRICADO POR EMERGENCY ONE, ANO 1994, MEDIDAS: LARGURA 2,85m – COMPRIMENTO 11,10m – ALTURA 4,17m E PESO APROXIMADO DE 23 TONELADAS, localizado no pátio do Aeroporto Regional de Sorriso Adolino Bedin – SBSO, conforme imagem em anexo.

9.3. O equipamento citado no item 9.2 deverá ser entregue no Aeroporto Internacional de



Viracopos – VCP localizado a Rodovia Santos Dumont, km 66, Campinas-SP, aos os cuidados de Aeroportos Brasil Viracopos S.A., CNPJ nº 14.522.178/0001-07.

9.2. É responsabilidade da empresa prestadora a contratação de seguro com cobertura integral durante a prestação do serviço, inclusive contra danos, materiais e corporais, a terceiros.

9.3. O veículo utilizado para prestação do serviço deverá ser do tipo caminhão e reboque do tipo guincho com prancha e possuir redutor hidráulico capaz de carregar e descarregar a carga de forma automática.

9.4. O veículo deverá possuir Autorização Especial de Trânsito expedido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme Resolução 01/2020 de 06 de janeiro de 2020.

9.5. Os custos relativos ao motorista, pedágios, combustível e demais despesas eventuais correlatas a prestação do referido serviço, correrão por conta da contratada.

9.6. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação dos serviços executados.

9.7. Apresentadas irregularidades pelo fiscal, a contratada será notificada e terá prazo de 02 dias para proceder a regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.8. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a execução dos serviços, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.9. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: SANDRONEIA APARECIDA KLAUSS

Substituto: LEONARDO KOZAK

11. VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão), Termo de Referência e demais anexos.

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 16 de Agosto de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário (a): CLAUDIO CEZAR OLIVEIRA



ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓD	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	836999	215016-6	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E REBOQUE DO TIPO GUINCHO COM PRANCHA, SEM MANUTENÇÃO	KM RODADO	4.000	R\$ 7,06	R\$ 28.240,00

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	09.001.22.661.0002.2090	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO REGIONAL DE SORRISO	339039	448	R\$ 28.240,00



ANEXO III – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO EQUIPAMENTO – MAPA







Map interface showing routes from Sorriso to Viracopos. The map displays various states including Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, and Alagoas. Major cities like Brasília, Goiânia, Belo Horizonte, and Curitiba are also visible.

Destinos:

- Aeroporto Regional de Sorriso Adolino E
- Aeroporto Internacional de Viracopos
- Adicionar destino

OPÇÕES:

- Sair agora
- Enviar rotas para seu smartphone

Rotas Disponíveis:

Rota	Tempo	Distância
via BR-163	25 h	1.858 km
via BR-364	26 h	1.926 km
via BR-364 e BR-050	26 h	1.953 km

Conheça Aeroporto Internacional de Viracopos

- Restaurantes
- Hóteis
- Postos de gasolina
- Estacionamentos
- Mais

Mapa Interativo:

- Hotéis
- Postos de gasolina
- Áreas de descanso
- Q Mais

Camadas:

Dados do mapa ©2021 Google. Brasil. Termos. Privacidade. Enviar feedback. 200 km